

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 098/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder período de gozo de férias a servidora **Geovana Maria Nascimento Straub**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 8.935.274-6/PR**, matrícula **5165-1**, ocupante do Cargo de comissão **Gestor de Núcleo**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 04 de Setembro de 2023 a 03 de Outubro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 020/2021***

**Publicado por:**  
Maria Eduarda de Miranda  
**Código Identificador:**E05EDF01